



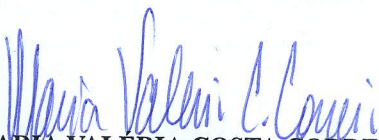
PORT. Nº	1791
PUBLICADA NO	
DOU de	24/12/18
Seção	2
Pág.	26

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1791, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.039691/2018-10, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **LÚCIA DE FÁTIMA CARVALHO OLIVEIRA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1119907, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 232
EM 26/12/18